

**SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**  
**CNPJ nº 26.000.055/0001-95**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024**

**01. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 31 de julho de 2024, às 15:30 **horas**, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, instituição administradora do **SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.000.055/0001-95 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

**02. MESA:** Presidente: Sra. Renatha Camargo de Oliveira; Secretário: Sra. Amanda de Melo Porto.

**03. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do §5º, do art. 28 da Instrução CVM nº 356.

**04. COMPARECIMENTO:** Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotas” e “Cotista”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 (“Gestora”).

**05. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a amortização parcial de Cotas Subordinadas Mezanino III do Fundo.

**06. DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, conforme assinaturas na lista de presença, sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

**a)** A amortização parcial das Cotas Subordinadas Mezanino III do Fundo, em valor correspondente a quantia líquida de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) pelo valor do capital investido somado aos juros (valor principal + juros), sendo que o pagamento da amortização deverá ocorrer em duas parcelas, sendo a primeira no valor correspondente a R\$ 918.000,00 no dia 31 de julho de 2024, e o saldo remanescente em até 03 (três) dias úteis após a assinatura da presente Ata.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

**07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo



necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

---

**Renatha Camargo de Oliveira**  
Presidente

---

**Amanda de Melo**  
Secretária

---

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Administradora

---

**OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**  
Gestora